



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.766 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Antonio Carlos de Oliveira.

Autor: Vereador Mauricio Morais Lopes – MAURICIO MORAIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Antonio Carlos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 23 de novembro de 2021.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado em 03.12.2021 – HORA H